**PORTARIA N.º 9.779 DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Inclui servidores no art. 1º da Portaria nº 9.665/2020, junto ao Comitê de Prevenção ao Coronavírus – COVID 19,

 O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarado pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidores representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fazer parte do Comitê Municipal de Prevenção ao Coronavírus – COVID-19 criado pela Portaria nº 9.665/2020, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, sendo os seguintes servidores:

I – Cátia Cristina Padilha Müller, Professora

II – Nediara Machado Tamiozzo, Professora

III – Fabiana Taíz da Silva Secretti, Coordenadora da Secretaria de Educação e

IV – Silvana Fontana, Chefe de Setor.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 9665 de 18 de março de 2020, permanecem sem alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se;

 Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 17 de junho de 2020.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia